

Edson Ribeiro

Consultoria e Advocacia Criminal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 13ª VARA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ**

PROCESSO Nº 5083838-59.2014.404.7000

NESTOR CUÑAT CERVERÓ, já qualificado nos autos em epígrafe, vem por seu advogado que subscreve a presente, requerer a Vossa Excelência a substituição da testemunha **Dilma Vanna Rousseff** (Presidente da República) pela testemunha Ishiro Inagaki, (1-3, Marunouchi 1-crome – Chioda-ku – Corporate Area, Tokio, Japão, 100-8631), uma vez que a decisão sobre a aquisição das sondas foi privativa da Diretoria da Petrobrás, não passando pelo Conselho de Administração, onde a testemunha ora substituída exercia a Presidência, sendo, portanto, despicienda sua oitiva.

N. termos

P. deferimento.

Curitiba, 26 de janeiro de 2015.

Edson Ribeiro, OABRJ nº 46.837